

**PORTARIA Nº 072/2020**

Nomeia os vereadores que especifica para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Resolução nº 009/2003, e em função da representação do Corregedor Dilmair Callegaro em desfavor do vereador Ademir Debortoli;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar eleita para apurar denúncias que envolvem o vereador Ademir Debortoli, será formada pelos vereadores Joacir Testa, Lindomar Guida e Maria José da Saúde.

Art. 2º Fica designado o servidor Gustavo Aldair Brum Vieira como secretário *ad hoc* da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 07 de abril de 2020

Remidio Kuntz  
Presidente